

DECISÃO Nº 42/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta apresentada pela Bancada Estudantil.

DECIDE

Aprovar moção de louvor à Conselheira Sidenia Alves de Alencar Sidrião Mendes pelo trabalho incansável em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, em especial pelo grandioso serviço prestado à comunidade universitária durante o processo eleitoral de consulta à comunidade para escolha de reitor e vice-reitor, como Presidente da Comissão Eleitoral.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente